

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da Sessão anterior e convido o deputado Paulo Duarte para assumir, momentaneamente, a primeira- secretaria.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas, público aqui presente e a todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. "*Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp primeiro e segundo-secretários, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Três da Vigésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidas as seguintes proposições: Ofícios nºs 59.527, 59.531, 59.535, 59.539, 59.546, 59.573, 59.576, 59.579, 59.585 e 59.591/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 30 a 32/2026, da Motiva Pantanal; Carta nº 424/2026, da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Antonio Vaz, Zeca do PT, Junior Mochi e Mara Caseiro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane, Roberto Hashioka e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do deputado Londres Machado. Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 205/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçadas aos familiares de Marcelo Benício Viana e Roseny Lemos Moreno; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Homero Alves dos Reis; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Adauto Severino da Silva; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao presidente da Associação dos Criadores de MS (Acrissul); requerimento de moção de louvor, de autoria do deputado Lucas de Lima, endereçada ao soldado PM Vitor Hugo da Silva Santos e a soldado PM Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro, em reconhecimento aos serviços prestados na Segurança Pública do Estado do MS; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka,*

*endereçada ao senhor Ilivaldo Duarte, em reconhecimento a sua relevante contribuição à comunicação e ao cooperativismo brasileiro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao senhor Hélder Rafael, diretor da Federação de Futebol de Mesa do Mato Grosso do Sul, pela realização do 4º Torneio Centro-Oeste de Futebol de Mesa da regra dadinho, sediado em Campo Grande/MS; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, pela retomada do Fórum Municipal para diálogo inter-religioso, no município de Dourados, em nome de sua coordenação Lillian Sarat, Naiara Fonteles, Débora Simões e Ana Walkilaine; requerimento, de autoria do deputado Junior Mochi, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para a realização da Sessão Solene em alusão ao Dia Estadual da Educação Superior em Mato Grosso do Sul, no dia 25 de agosto de 2026; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Lucas de Lima, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Gleice Jane e Londres Machado. Foram pedidos destaque e rejeitados, em discussão única e votação nominal, os requerimentos de informações, Protocolo nº 634/2026, de autoria do deputado João Henrique e Protocolo nº 958/2026, de autoria do deputado Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Paulo Duarte, que se encontra no exercício da primeira-secretaria, que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores e senhoras deputadas e a todos os presentes nesta Sessão. Expediente da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2026: Processo nº 00046464-40.2026.8.12.9012/2026, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Caravina (Prot. nº 860/2026); Ofícios nºs 64 a 66/2026, do Poder Executivo, respondendo às moções de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nºs 739, 738, 786/2026); Ofício nº 59.781/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de protesto da deputada Gleice Jane (Prot. nº 277/2026); Ofícios nºs 203, 204, 249, 250, 321, 342, 356 e 368/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Paulo Duarte, Professor Rinaldo e Coronel David (Prot. nº 148, 204, 205, 176/2026; 2245, 3001, 3247/2025; 4939, 4935, 4938, 4934/2025; 2163, 3002/2025); E-mail do secretário municipal de Educação de Jaraguari, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 800/2026). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo

Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao professor doutor Paulo Ricardo Martins Nuñez, diretor-presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), solicitando a disponibilização de sete passagens aéreas destinadas ao atendimento dos atletas, instrutores e responsáveis legais do município de Coxim, que representarão o Estado de Mato Grosso do Sul na Copa Internacional de Judô (HACOAJ), a ser realizada no município de Buenos Aires/Argentina nos dias 23 e 24 de maio de 2026. A presente solicitação justifica-se pela relevância da participação das atletas em uma competição internacional, levando consigo não apenas o nome do município de origem, mas também a representatividade do nosso estado e do país no cenário esportivo. A presença dessas jovens atletas, Maria Fernanda, Mariana e Adélia, reforça a importância do incentivo ao esporte como ferramenta de transformação social, disciplina e construção de oportunidades, além de contribuir para a valorização do judô sul-mato-grossense em âmbito internacional. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando providências com vistas a possibilitar que os professores convocados possam justificar as faltas quando decorrentes da necessidade de acompanhar os filhos menores hospitalizados ou em procedimentos médicos e terapêuticos. A impossibilidade de justificar a falta decorrente da necessidade de acompanhar filhos menores hospitalizados foi relatada por professoras da Rede Estadual de Ensino que, na condição de contratação temporária, não contam com a possibilidade de preencher no sistema informatizado de RH a motivação da ausência ao trabalho. De acordo com o relato das professoras, o impedimento de justificar a falta na condição de acompanhante é aplicada apenas aos professores com contratação temporária, uma vez que os servidores efetivos têm possibilidade de justificar, o que configura um tratamento discriminatório. Consoante o previsto no contrato administrativo, os dias de falta sem a devida justificativa ensejam a devida rescisão do vínculo, todavia a referida previsão contratual, quando dissociada de condições efetivas para o regular registro dessas ocorrências no sistema oficial, revela evidente incongruência administrativa e afronta princípios constitucionais basilares, além de agravar o flagrante processo de precarização do trabalho enfrentado pelos profissionais do magistério convocados. Diante disso, impõe-se à administração pública o dever de revisar os procedimentos operacionais e normativos envolvidos, a fim de assegurar coerência entre as regras sancionatórias e os meios disponíveis para o seu cumprimento, sob pena de nulidade dos atos eventualmente praticados. O que acontece, senhor presidente, é que as professoras convocadas que têm filhos com deficiência, com condutas atípicas, precisam acompanhá-los em tratamentos ou quando estão hospitalizados, mas não podem faltar ao trabalho porque não têm como justificar a sua ausência no sistema. Então, o que nós estamos pedindo é que o Estado, através da Secretaria de Educação, reveja essa condição para que os professores convocados tenham o mesmo direito dos professores efetivos, ou seja, possam justificar as suas faltas para acompanhar filhos em tratamento ou hospitalizados, para que não corram o risco de perder o vínculo com o Estado, fazendo frente às necessidades dos seus filhos atípicos. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita municipal de Campo Grande, com cópia ao senhor Lucas Henrique Bittencourt de Souza,

secretário Municipal de Educação, solicitando a regularização urgente do transporte escolar que atende os alunos da Escola Municipal Leovegildo de Melo, localizada na zona rural de Campo Grande, bem como imediata retomada das aulas. Essa escola fica na zona rural e, desde agosto do ano passado, os alunos estão perdendo aula em razão da interrupção de uma das linhas de transporte escolar. De acordo com os responsáveis, o motivo seria o encerramento do contrato com a empresa responsável, mas a administração pública tem que se organizar, principalmente na área da educação, da saúde, que são áreas sensíveis, mesmo porque as pessoas não podem deixar de acessar o serviço necessário ao cumprimento dos seus direitos por falta de transporte, situação essa que a prefeitura deve planejar para que não aconteça a interrupção das aulas dos alunos da zona rural. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao prefeito, senhor Fábio Florença, solicitando medidas urgentes para regularização, manutenção e adequação da frota de transporte escolar utilizada pelos alunos da zona rural de Miranda. Essa denúncia chegou ao nosso gabinete e, segundo relatos, os estudantes estão sendo submetidos à condições precárias, inseguras, utilizando ônibus sucateados e sem a manutenção adequada, com pneus desgastados, ausência de cintos de segurança e outras falhas estruturais que colocam em risco a integridade física das crianças. Então, pedimos ao prefeito de Miranda, senhor Fábio, que regularize o mais rápido possível essa situação para garantir o acesso dos alunos da zona rural às escolas. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, quero apresentar uma moção de aplauso que vou ler pausadamente, até porque é de uma importância estratégica e fundamental para desmentir setores do agro que insistem em falar mal e desprezar o governo do presidente Lula. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado Zeca do PT, consigna seus aplausos ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como ao ministro da Agricultura e Pecuária, senhor André de Paula, pelo lançamento do programa "Move Agricultura", ocorrido no último dia 26, durante a abertura da maior feira de agronegócios do Brasil, a Agrishow, realizada em Ribeirão Preto. Esse programa apresenta um marco importante para o desenvolvimento do agronegócio nacional ao promover investimentos robustos, ampliar a competitividade e oferecer suporte concreto aos produtores rurais, especialmente em um cenário global repleto de desafios, como aqueles que foram impostos pelas sanções comerciais adotadas pelo governo dos Estados Unidos, que impactaram de maneira extremamente negativa o agro brasileiro. Vale lembrar que, entre as medidas anunciadas pelo governo Lula, destacam-se dez bilhões de reais destinados à aquisição de máquinas agrícolas, impulsionando a modernização do campo por meio do Move Brasil para o agro; quinze bilhões de reais do programa "Plano Brasil Soberano", voltados ao apoio para produtores impactados por medidas tarifárias impostas pelos Estados Unidos e conflitos externos; dez bilhões de reais para bens de capital, fortalecendo a indústria de máquinas e equipamentos, e, por último, quinze bilhões de reais em apoio à renegociação de dívidas para garantir

fôlego financeiro aos produtores rurais. Tais ações demonstram o compromisso do governo Lula com o crescimento sustentável do agronegócio, com a geração de emprego, com o aumento da produtividade e com a expansão dos mercados internacionais para produtos brasileiros. Ante o exposto, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento pela iniciativa, destacando que políticas públicas, como o "Move Agricultura" do governo Lula, reforçam a confiança internacional no setor e contribuem para assegurar que o Brasil continue como protagonista no cenário agrícola mundial. Feita a leitura da moção de aplauso, senhor presidente e senhores deputados, o que fica é a pergunta: será que a bezerrada guacha da Famasul, da CNA, e a senadora motosserra da manga, Tereza Cristina, vão querer insistir ainda em dizer que precisa de mais dinheiro para o agro? O vice-presidente, Alckmin, esteve em Ribeirão Preto anunciando essas medidas: dez bilhões para a aquisição de máquinas para o agro, quinze bilhões do Programa Brasil Soberano, voltado ao apoio para produtores impactados pela medida tarifária imposta pelos Estados Unidos; dez bilhões para bens de capital, fortalecendo a indústria de máquina e equipamentos; e aproximadamente vinte e cinco bilhões para a renegociação de dívidas, garantindo o fôlego financeiro aos produtores rurais. Será que a Tereza Cristina vai pedir mais alguma coisa?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Eu acho que é importante a gente prestigiar o agro.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Claro, claro, fica aí chorando feito bezerro desmamado, né? Quero também, senhor presidente, anunciar e registrar nos anais desta Casa, que o vereador Neder dos Santos Larreia, do MDB de Guia Lopes, apresentou uma moção dizendo o seguinte: "O vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o colendo Plenário, requer que seja encaminhada moção de congratulação e aplauso ao deputado estadual José Orcírio Miranda Santos, Zeca do PT. Justificativa. A moção de aplauso que ora vimos propor nesta Casa, objetiva sobretudo o reconhecimento do seu trabalho incansável e empenho fundamental para a viabilização da reforma do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira. A referida obra, aguardada com grande expectativa por toda a população, foi oficialmente inaugurada no último sábado, dia 25, e é de conhecimento público que os recursos e as articulações políticas promovidas pelo deputado Zeca foram pilares essenciais para que essa melhoria na saúde pública se tornasse realidade. Sem o olhar atento às necessidades da nossa gente, esse avanço dificilmente teria se concretizado". Esse hospital foi concluído no meu governo, porque ele só tinha parede. Continua: "Nota de reparação e pedido de desculpas. Na oportunidade, este parlamentar fez questão de registrar um sincero pedido de desculpas ao deputado Zeca do PT, em nome da dignidade política que este município merece. É com profundo lamento que observamos a falta de consideração do Poder Executivo Municipal, que, de forma descortês e injusta, não apenas omitiu o convite formal ao deputado para a solenidade, como sequer citou ou agradeceu seu nome durante os discursos oficiais. A política deve ser campo de gratidão e de justiça, mesmo porque ignorar quem estendeu a mão ao município num momento de necessidade é uma falha ética que este vereador não compartilha. Por fim, a gratidão é a memória do coração e esta Casa Legislativa não esquecerá quem trabalhou pela nossa saúde, lembrando que contamos com o apoio dos

nobres pares no sentido de aprovarem a presente moção". Eu li para registrar nos anais, mas publicamente quero agradecer ao vereador Neder pelo comportamento, pelo compromisso e pela manifestação de carinho que fez a minha pessoa. Efetivamente, o hospital foi uma articulação nossa, e é bom que se diga que em oito anos nós concluímos e equipamos doze hospitais do estado, sendo que em cada um deles passava a receber uma carga de comida e uma carga de medicamentos, mas quando entrou aquele médico que me sucedeu, a primeira coisa que fez foi cortar tudo isso, porque o governo do MDB é assim, ele esquece dos compromissos com o seu povo. Por último, senhor presidente, quero dizer a Vossa Excelência que amanhã à tarde eu vou a Nioaque, quinta-feira de manhã vou a Guia Lopes da Laguna e quinta-feira à tarde vou a Nova Alvorada do Sul, onde estarei cumprindo agenda com agente 013 do presidente Lula. Quero desmascarar os prefeitos deste estado, que estão espalhando as obras do governo Lula, na saúde, na educação, nas creches, visto que a maioria, senão a totalidade dos prefeitos omitem que é recurso carimbado do governo do presidente Lula e como agente 013, deputado Pedro Kemp, eu estou filmando e colocando para que todo mundo tome conhecimento. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Deputado Zeca do PT, eu não conheço o Neder dos Santos, mas eu conheço o gordinho da oficina. Seja bem-vindo, nobre vereador, essa é sua casa, irmão. Na sequência, com a palavra, o deputado Junior Mochi, no Pequeno Expediente. Quero registrar e agradecer a presença, neste Plenário, do senhor Wilton Acosta, presidente do Conselho de Pastores do Estado de Mato Grosso do Sul. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados, servidores desta Casa, e a todos que estão aqui nos prestigiando. Eu faço uso do Pequeno Expediente para apresentação de duas indicações e duas moções. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), e ao senhor Rudi Fiorese, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), para que adote as providências necessárias para a reforma, readequação e eventual reconstrução do quebra-molas, localizado no KM 001, da rodovia MS-010, no trecho que interliga o município de Campo Grande ao distrito de Rochedinho. A presente demanda fundamenta-se pelos moradores da região, tendo em vista que o trecho mencionado apresenta intenso fluxo de entrada e saída de caminhões basculantes, o que potencializa significativamente os riscos de segurança viária. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Mato Grosso do Sul - Dnit/MS, solicitando a implantação de redutor de velocidade na BR-376, no KM 166, nas proximidades do pesqueiro "Tá Cara" e do bairro Escolinha, no município de Nova Andradina, mais precisamente na saída de Nova Andradina para Ivinhema. A presente indicação atende à solicitação do vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, da Câmara Municipal de Nova Andradina, encaminhada a este gabinete por meio

da Indicação nº 123/2026, devidamente lida e aprovada naquela Casa de Leis, conforme documento anexo. Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à senhora Giovana Correa Ferreira, em razão de sua nomeação para a cargo de secretária adjunta da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), conforme decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que seguem. Uma moção de congratulação ao senhor Alessandro Menezes de Souza, em razão da sua nomeação para o cargo de secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Se aprovada, a moção poderá ser redigida nos termos que seguem. Também, senhor presidente, para encaminhar uma moção de aplauso endereçada à atleta Gabrielle Cardoso, integrante da Academia Budô de Karatê-do Shotokan, de Rio Brilhante, em reconhecimento a sua brilhante conquista ao garantir vaga na Seleção Brasileira de Karatê, resultado de sua dedicação, disciplina e excelência esportiva, elevando o nome de Mato Grosso do Sul e, de modo especial, da cidade de Rio Brilhante, no cenário nacional, refletindo o belíssimo trabalho realizado pela Funserv. A atleta revelada pela escolinha da Funserv alcançou uma feliz, expressiva e histórica classificação em duas modalidades distintas, Kata (forma/sequência de movimentos) e Kumite (luta/combate), dois dos três pilares fundamentais do Karatê, junto com o Kihon (técnicas básicas), no mês de abril de 2026, durante o Campeonato Brasileiro de Karatê realizado na Bahia, demonstrando elevado nível técnico, versatilidade e preparo competitivo. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Senhor presidente em exercício deputado Paulo Corrêa, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, bom dia. Tenho aqui algumas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente do Detran, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando a realização de campanha educativa, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, voltada aos usuários de veículos individuais e autônomos como bicicletas elétricas, patinetes, skates elétricos e similares, bem como a celebração de parcerias institucionais com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando fortalecer as ações de conscientização e promoção de segurança no trânsito. Portanto, é importante ter um ordenamento da locomoção desses novos meios de transporte para promover a segurança de todos no trânsito. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a destinação de duas viaturas modelo Trailblazer, uma para Polícia Civil e outra para a Polícia Militar, para atender às demandas do município de Naviraí, cidade que cresce a passos largos e precisa ter instrumentos necessários para a proteção da nossa população. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao

governador do estado, senhor Eduardo Riedel; à secretária de Estado e Assistência Social e Direitos Humanos, senhora Patrícia Cozzolino; ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher; ao Secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões; ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira; à subsecretária de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, senhora Larissa Diniz Paraguaçu; ao secretário executivo de Orientação em Defesa do Consumidor, senhor Ângelo Motti; à diretora-presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, senhora Marina Dobashi; ao diretor-presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), senhor Paulo Ricardo Martins; ao diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), senhor Rudel Trindade; ao reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, senhor Laércio Alves Carvalho, solicitando a viabilidade de ingressar na realização da Campanha do “Junho Prata”, no mês de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, bem como a promoção de ações integradas em todo âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. O “Junho Prata” é uma lei de nossa autoria e o maior evento de conscientização contra a violência da pessoa idosa. Várias instituições têm participado ao longo dos anos e esse encaminhamento é para que se possa ampliar ainda mais esse debate, que é essencial para as pessoas idosas saberem acessar os seus direitos. Todos nós temos a necessidade de participar de eventos, debates, mesas redondas, seminários e ações. No ano passado, já teve a abrangência em quase todos municípios do nosso estado e neste ano nós queremos ampliar ainda mais esse debate e discussão. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Pedro Caravina, de Bataguassu para o mundo.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, senhores assistentes, público presente, todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. Senhor presidente, eu trago hoje uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a adoção de medidas destinadas ao reforço do efetivo da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros do Município de Aparecida do Taboado, com o objetivo de ampliar a segurança pública e assegurar maior proteção à população local. Esse pleito atende ao pedido do vereador Marcelo de Paula Azevedo Dantas, o Marcelo Jardineiro, que atua também na área de segurança. Lembrando que Aparecida do Taboado é uma cidade importante da região Leste que integra o Vale da Celulose. Essa indicação vai se estender à Polícia Militar, à Polícia Civil e também ao Corpo de Bombeiros Militar do município. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação aos idealizadores do evento “Tendél AgroPlay”, Felipe Cavagnoli (Fezin) e Daniel Correia, em reconhecimento à relevante contribuição cultural e ao destaque nacional e internacional alcançado pelo projeto originado no município de Campo Grande. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense,

por proposição do deputado Caravina, manifesta seus mais elevados votos de congratulação aos idealizadores do evento Tendél AgroPlay Felipe Cavagnoli (Fezin) e Daniel Correia, pela criação e consolidação de um dos mais expressivos movimentos culturais de entretenimento do estado. Criado em 2003, no município de Campo Grande, o Tendél resgata a essência das tradicionais violadas, valorizando o sertanejo universitário e a cultura agro, elementos profundamente enraizados na identidade sul-mato-grossense. Em 2026, ao completar três anos de existência, o Tendél estará presente em quatro estados brasileiros e alcançará a projeção internacional ao integrar a programação da final mundial *Professional Bull Riders* (PBR), no Texas, Estados Unidos. A Assembleia Legislativa reconhece a importância dessa iniciativa que fortalece as tradições culturais, impulsiona o entretenimento regional e projeta o nome de Mato Grosso do Sul no cenário nacional e internacional. Desejo aos organizadores contínuo sucesso e novas conquistas. Esse projeto que está alcançando o mundo vai estar na final da PBR (*Professional Bull Riders*), nos Estados Unidos, com a participação de vários artistas renomados: Ana Castela, Munhoz e Mariano, Luan Pereira, Maria Cecília e Rodolfo, entre outros. Esse evento começou aqui em Campo Grande, se estendeu para o Brasil todo e agora atingiu níveis internacionais, por isso merece o reconhecimento desta Casa de Leis e o apoio dos nobres pares para que seja aprovada. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Senhor presidente, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (Agesul), e ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa, solicitando a instalação de dois tótems de serviço de autoatendimento, sendo um no assentamento Guaicurus e o outro no Distrito de Águas do Miranda, no município de Bonito. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Agesul, solicitando a manutenção e a limpeza da ciclovia localizada às margens da rodovia MS-427, que liga o município de Rio Verde de Mato Grosso aos balneários da região. E, por último, quero apresentar um projeto de lei. Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de entrega e delivery, on-line, de alimentos, aceitarem em suas plataformas apenas o cadastramento de estabelecimentos que quantificam o peso de seus pratos e os produtos em quilo, mililitros, ou outra unidade de medida, no Estado de Mato Grosso do Sul. Era só o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Pedro Pedrossian Neto, aniversariante da semana.

PRESIDENTE (deputado Pedrossian Neto - PSD) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados e a todos que estão aqui presentes prestigiando nossa Sessão. De maneira especial, quero cumprimentar o Rodrigo Araújo, o Bruno

Messias, o Silvio Cleber e o ex-vereador Chiquinho Telles. Senhor presidente, trago um projeto de lei para cidade de Naviraí, a pedido do vereador Regivan. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa Junina de Naviraí (Fejunavi). Artigo 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa Junina de Naviraí (Fejunavi), que será realizada anualmente no mês de junho, em Naviraí. Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Justificativa. O presente projeto de lei tem como finalidade incluir a Festa Junina de Naviraí no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento a sua relevância cultural, social e econômica para o município de Naviraí e toda a região. Trata-se de um evento tradicional que valoriza manifestações culturais típicas das festas juninas, que está em sua vigésima segunda edição, preservando os costumes populares, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a participação da população em atividades culturais e recreativas. Além disso, a Fejunavi representa importante instrumento de incentivo ao turismo local, por atrair visitantes e contribuir para a movimentação do comércio e da economia do município. A inclusão da Fejunave no calendário oficial estadual também confere maior visibilidade institucional ao evento, favorecendo sua consolidação como importante referência cultural no Estado de Mato Grosso do Sul. Estima-se que a continuidade de uma festividade, além da celebração das tradições populares, contribui para o desenvolvimento cultural e econômico da região. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Paulo Corrêa, nobres pares e a todos aqueles que nos honram com a sua presença e nos assistem através da TV Assembleia. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira; ao delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, senhor Lupércio Degerone Lúcio; ao comandante-geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, coronel QOPM Renato dos Anjos Gomes, e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, coronel QOPM Frederico Reis Pouso Sales, solicitando reforço efetivo das forças de segurança pública, da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, no município de Aparecida do Taboado, com a disponibilização de mais viaturas, equipamentos e estrutura operacional adequada, visando ampliar a segurança da população. A presente indicação se fundamenta na crescente preocupação da população de Aparecida do Taboado diante do aumento de ocorrências relacionadas à violência e à sensação de insegurança vivenciada nos últimos dias. Segundo relatos, o Comando Vermelho e o PCC adentraram o município e está havendo uma guerra porque o PCC matou uma mulher do Comando Vermelho, inclusive há informação que existe uma lista de oitenta pessoas a serem exterminadas no município de Aparecida do Taboado. Ou eles passam para o partido adversário, ou serão exterminados. Portanto, em função dessa demanda, nós estamos solicitando mais segurança para Aparecida do Taboado. Na mesma linha,

encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, e ao delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, senhor Lupércio Degeroni Lucio, solicitando estudos para nomeação de seis investigadores de polícia e dois escrivães de polícia para o efetivo da Polícia Civil, no município de Aparecida do Taboado, visando fortalecer os trabalhos investigativos e administrativos da unidade policial local. A presente indicação tem por escopo atender à demanda premente do município supracitado, o qual vem registrando significativo incremento nos índices de criminalidade, fato que acarreta, de forma direta, a ampliação da necessidade de estrutura operacional adequada para a eficiente apuração de infrações penais. Justificativa anexa. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Senhor presidente, eu ouvi atentamente a fala do deputado Pedro Kemp, que fez um requerimento direcionado ao secretário de Educação do município. Eu gostaria de esclarecer que a empresa que prestava serviços em um dos trechos, em Campo Grande, quebrou e não tem mais condições de atender, mas o município prontamente notificou outra empresa e ela já está respondendo por essa região, o transporte já está normalizado e os alunos não estão mais sendo prejudicados com relação ao transporte escolar. Lembrando que agora em junho estará sendo feita a nova licitação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Agradeço ao deputado Lidio que prontamente nos apresentou uma justificativa, esclarecendo que o transporte escolar já está normalizado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, o deputado Coronel Davi.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e a todos que acompanham a Sessão. Eu tenho uma moção de congratulação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao primeiro-sargento Josimar Kuhn; ao cabo QPPM John Christian da Silva Carvalho; ao cabo QPPM Lucas Guilherme Domingues de Godoy e ao soldado QPPM Luiz Henrique Alves de Oliveira, envolvidos na Ocorrência nº 173/2026, registrada no município de Costa Rica-MS, em reconhecimento à atuação exemplar que resultou na neutralização da iminente ação criminosa, apreensão de armas de fogo, entorpecentes e instrumentos utilizados na prática delitiva, evidenciando elevado profissionalismo, coragem e comprometimento com a segurança pública. A atuação diligente e técnica da guarnição, após informações de inteligência acerca de possível ataque ligado à disputa entre organizações criminosas, permitiu a pronta intervenção no bairro Polo Industrial, evitando a consumação de crimes graves no município. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de

Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado estadual Coronel Davi, congratula-se com o primeiro- sargento Josimar Kuhn; com o cabo QPPM John Christian da Silva Carvalho; com o cabo QPPM Lucas Guilherme Domingues de Godoy e com o soldado QPPM Luiz Henrique Alves de Oliveira, envolvidos na Ocorrência nº 173/2026, registrada no município de Costa Rica, em reconhecimento à atuação exemplar no enfrentamento ao crime organizado, evidenciando elevado profissionalismo, coragem e relevante contribuição à segurança pública do estado. Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: duas indicações (Prot. nºs 01053/2026, 01050/2026); três moções de congratulação (Prot. nºs 01054/2026, 1052/2026, 01051/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 01037/2026, 01058/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 1043/2026). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 1068/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01069/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: um requerimento (Prot. nº 1034/2026); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01048/2026, 01044/2026); uma moção de aplauso (Prot. nº 01036/2026). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 1046/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01045/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 01042/2026, 01041/2026, 01040/2026, 01039/2026); um requerimento (Prot. nº 01038/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 01067/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 01059/2026, 01057/2026); um projeto de lei (Prot. nº 01047/2026). De autoria do deputado Renato Câmara: uma moção de congratulação (Prot. nº 1055/2026). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um requerimento (Prot. nº 01035/2026). De autoria do deputado Zé Teixeira: cinco indicações (Prot. nºs 01064/2026, 01060/2026, 01063/2026, 01062/2026, 01061/2026). De autoria do deputado do Zeca do PT: um requerimento (Prot. nº 1065/2026); uma moção de aplauso (Prot. nº 01066/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Quero comunicar aos senhores deputados que, em função de estarmos finalizando a obra do estacionamento, haverá corte de energia elétrica na quinta-feira o dia todo, para que efetivamente seja feita a interligação da energia fotovoltaica com a Energisa. Sendo assim, peço a compreensão dos senhores deputados e da imprensa, pois não haverá sessão nesse dia. Consulto o segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação final.

Projeto de Lei nº 258/2024. Autor: deputado Zé Teixeira. "Proíbe, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o constrangimento a vigilantes patrimoniais que se encontram no exercício da profissão, nos termos que mencionam". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00258/2024, de autoria do deputado Zé Teixeira.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PL).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Aprovado. Vai ao Expediente. Em discussão única. Projeto de Lei nº 00033/2026. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara de utilidade pública estadual o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT-50, com sede no município de Coxim". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Para discutir, o autor, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — O Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT-50, sediado em Coxim, é uma instituição recente que realiza um trabalho de grande abrangência social dedicado às ações esportivas, ao mesmo tempo que envolve ações sociais em favor de toda a comunidade. É um grupo significativo e representativo dentro da sociedade coxinense. Estamos propondo esse projeto de lei para declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT-50, justamente para ter a possibilidade de ampliar a sua capacidade de obtenção de parcerias para o desenvolvimento das suas ações. Portanto, peço o voto dos senhores deputados para que esse projeto seja aprovado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Encerrada a discussão.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, em defesa da decência, da dignidade, dos bons costumes e da democracia, é com tristeza que vi ontem uma decisão tomada pelo ministro Alexandre de Moraes, mandando para casa a velhinha, de Tubarão, que baixou a calcinha e sentada na mesa fez um negócio dela todinho dentro do gabinete do ministro. Essa mulher é louca! Ela tinha que ficar mais uns dez anos na cadeia para aprender a prender a calcinha em vez de fazer sujeira na casa dos outros.

Projeto de Lei nº 033/2026, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PL).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 044/2026. Autor: Poder Judiciário. "Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PL).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Duarte (PSB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Aprovado. Vai à segunda. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, doze indicações, uma moção de aplauso e cinco moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 5. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 36 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2026**

palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (14h48min).